

PORTARIA Nº 032/2019

Regulamenta a criação de Comissão Especial nº 003/2019 para estudo e averiguação “in loco” de reais valores gastos em bens municipais a serem alienados.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo Vereador Bill do Barreiro do Alegre – PRB, na Reunião Ordinária do dia 22/04/2019 para criação de Comissão Especial para estudo e averiguação dos reais valores gastos com compras de peças para reposição nos veículos que serão alienados em leilão;

CONSIDERANDO que o pedido foi aprovado pelo Plenário da Câmara em Reunião Ordinária na mesma data;

CONSIDERANDO que este Presidente nomeou os membros da Comissão em reunião, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial nº 003/2019, para estudo e averiguação “in loc” das Notas Fiscais de compra de peças usadas nos veículos destinados a leilão pela Prefeitura Municipal de Januária, conforme Projeto de Lei nº 007/2019, que autoriza a alienação de bens e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam nomeados os Vereadores: Bill do Barreiro do Alegre – PRB, Josué de Pandeiros – MDB e Ney da Várzea Bonita – PSDC para comporem a referida Comissão Especial.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Parecer Final é 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado em igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 24 de abril de 2019.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente